



Emenda Nº 12 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

EMENDA IMPOSITIVA Nº /2023, de autoria do edil Jean da Elite ao **PROJETO DE LEI N° 14/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Educação o programa para compra de Cortinas Oxford para as salas da Escola Municipal Manoel Netto Filho, ao custo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares-valor-1.477.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 31 de Outubro de 2023.

**JEAN DA ELITE
VEREADOR**

Justificativa

Entendemos necessária a presente emenda visando a compra de Cortinas Oxford para as salas da Escola Municipal Manoel Netto Filho.